



**ESTADO DE SERGIPE**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
**SECRETARIA-GERAL DA MESA DIRETORA - SGM**

Nº do Processo: **1811/2026**

Data de Protocolo: **25/03/2026 16:54:11**

Tipo

**Projeto de Lei**

Número

**63/2026**

Principal/Acessório

**Principal**

Autoria:

**Poder Executivo**

Ementa/Assunto:

Institui a Gratificação Especial de Atividade Técnica (GEATEC) para Engenheiros, Arquitetos e Técnicos de Engenharia lotados na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura - SEDURBI e nas suas vinculadas, na Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas - CEHOP e no Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER, que desempenham atividades necessárias à implementação da política estadual de infraestrutura, transportes e obras públicas; acrescenta o inciso IV-A ao art. 8º da Lei nº 7.822, de 04 de abril de 2014, que institui Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos para os Servidores Públicos Cíveis do Grupo Ocupacional de Engenharia e Arquitetura, integrantes da Administração Pública Estadual Direta, Autarquias e Fundações Públicas do Poder Executivo Estadual - PCCV/ENAR, e dá outras providências.





Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 3100320031003300310037003A004300, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.